



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104001/2026

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CAMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO E

A CAMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSÉ WIRES SEVERO BEZERRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 0104001/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0104001/2026-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material de processamento de dados, comunicação, mobiliário em geral para atender as necessidades administrativa da Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao instrumento convocatório.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Aparelho Celular Smartphone dual chip com tecnologia 4 e 5G	2.0	Unidade		
Características adicionais mínimas: aparelho de última geração com 120GB de armazenamento e 8GB de RAM, Tela 6,5", câmera tripla de 50MP + 2MP e câmera frontal de 8MP, com tela FHD+ 6.5", que permita transferência de dados e excelente navegação na internet, além de conectividade Wi-fi e GPS, com leitor multimídia, videoconferência e bluetooth, com slot para cartões de memória com capacidade de até 1TB com sistema operacional Android ou semelhante, com bateria de 5000 mAh, novo, com garantia mínima de 12 meses. Para uso profissional.					
2	ECSTABILIZADOR 1500VA BIVOLT 6 TOMADAS	1.0	Unidade		



Características mínimas: Ideal para impressora a laser, Bivolt automático, 6 tomadas, Filtro de linha interno, Botão liga/desliga temporizado, Faixa de operação de entrada +/- 10%, com proteção contra sobre corrente por fusível, que que garanto a proteção de picos de tensão, com garantia mínima de 12 meses. Para uso profissional				
3	Notebook, tela de 15,6" Full HD LED, com processador classe i7, 16GB RAM e SSD 512GB ou superior	1.0	Unidade	
Especificações mínimas ou equivalente: Notebook 15,6" Full HD - Especificação Técnica Características Técnicas: Processador: Processador com desempenho equivalente ao Intel Core i7 de 13ª geração ou superior", com alto desempenho para multitarefas e processamento de dados; Memória RAM: 16 GB de memória DDR4 ou equivalente, garantindo fluidez e alta performance em tarefas simultâneas; Armazenamento: 512 GB SSD, garantindo maior velocidade de leitura e escrita, além de desempenho superior em comparação aos discos rígidos convencionais; Placa de Vídeo: Placa gráfica integrada compatível com o processador, com desempenho equivalente ou superior à Intel Iris Xe, proporcionando boa experiência gráfica para aplicações e multimídia; Tela: Tela de 15,6" com resolução Full HD (1920x1080) e tecnologia LED antirreflexiva, proporcionando imagens nítidas e claras em diferentes condições de iluminação; Sistema Operacional: Windows 11 Pro ou equivalente, oferecendo ambiente otimizado para produtividade e entretenimento; Conectividade: Rede Gigabit Ethernet [10/100/1000] e placa de rede wireless (802.11 ax 2x2), para conexões rápidas e estáveis e ou Portas: 2x USB 3.2, 2x USB-C, HDMI 2.1, leitor de cartão MicroSD, entrada para microfone e saída para fones de ouvido; Multimídia: Sistema de áudio com qualidade, com alto-falantes estéreo para uma experiência sonora imersiva; Teclado: Teclado em Português-BR, com teclado numérico integrado; Segurança: TPM (Trusted Platform Module) para proteção de dados, e slot de segurança para bloqueio físico do dispositivo; Recursos adicionais: Sistema de recuperação e backup de dados via software de recuperação do fabricante; Garantia: Garantia mínima de 12 meses; Alimentação: Adaptador USB-C de 45W bivolt (100-240V), com bateria de no mínimo 54Wh, garantindo autonomia prolongada; Dimensões: Aproximadamente 35,7 x 22,9 x 1,54 cm (L x P x A); Peso: Aproximadamente 1,55 kg, garantindo portabilidade; Conteúdo da embalagem: 01 notebook, 01 adaptador de viagem, 01 cabo USB-C, guias de usuário e certificado de garantia; Softwares Inclusos: Software de segurança e otimização de sistema, ferramentas para gestão de arquivos, configurações e recuperação do sistema, conforme padrão do fabricante; Certificação por regulamentação por órgão brasileiro; referência marca tipo ex: Samsung, Lenovo, ASUS ou equivalentes				
4	Mesa para escritório com 2 gavetas e estrutura em aço	9.0	Unidade	
Especificações Técnicas: Mesa para escritório com 02 gavetas, confeccionada em MDP e/ou MDF, com tampo em MDP BP ou material equivalente, espessura mínima de 15 mm. Estrutura composta em aço com pintura eletrostática a pó (epóxi) ou similar, garantindo resistência e durabilidade. Gaveteiro com duas gavetas dotadas de corrediças metálicas, preferencialmente telescópicas, com sistema de fechamento com chave. Possibilidade de montagem do gaveteiro em ambos os lados. Acabamento com bordas em ABS ou material equivalente. Dimensões aproximadas: largura entre 1,00 m e 1,20 m, profundidade entre 0,50 m e 0,60 m e altura de aproximadamente 0,75 m. Capacidade mínima de suporte de 30 kg distribuídos. Cores em tonalidades neutras. Produto com montagem inclusa ou de fácil montagem, acompanhado de manual.				
5	Cadeira fixa tipo ISO em aço com assento e encosto anatômicos	18.0	Unidade	
Especificações Técnicas: Cadeira fixa tipo ISO, com estrutura confeccionada em aço carbono ou material equivalente, com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), garantindo resistência e durabilidade, assento e encosto em plástico resistente ou com espuma anatômica injetada, revestida em tecido ou material equivalente, com formato anatômico para maior conforto, capacidade mínima de suporte de 110 kg, dimensões aproximadas de 85 cm de altura total, 45 cm de altura do assento, largura do assento de aproximadamente 40 cm e profundidade de 39 cm, encosto com dimensões aproximadas de 36 cm por 29 cm, na cor preta ou tonalidade neutra, indicada para uso em recepções, salas de espera e ambientes administrativos, com possibilidade de empilhamento, fornecida montada ou desmontada, acompanhada de manual de instruções e garantia mínima de 6 meses.				
6	Cadeira giratória ergonômica com rodízios e ajuste de altura	14.0	Unidade	
Especificações Técnicas: Cadeira de escritório giratória, com estrutura em material resistente, base com 05 rodízios e acabamento em metal cromado ou material equivalente, assento estofado revestido em tecido, tela ou material sintético similar, encosto com suporte lombar e revestimento em tela respirável (mesh) ou equivalente, proporcionando ventilação e conforto térmico, equipada com apoio de braços fixos ou reguláveis, ajuste de altura por sistema pneumático, com giro de 360°, capacidade mínima de suporte de 110 kg, dimensões aproximadas com altura regulável entre 84 cm e 91 cm, largura aproximada de 54 cm, encosto com cerca de 39 cm, adequada para uso em ambientes administrativos e escritórios, na cor preta ou tonalidade neutra, produto fornecido desmontado ou montado, com manual de instruções e garantia mínima de 6 meses.				

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CAMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905242 - Equipamentos e Material Permanente 44905235 - Equipamentos e Material Permanente 44905227 - Equipamentos e Material Permanente 44905206 - Equipamentos e Material Permanente;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0104001/2026-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.





6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0104001/2026-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Deputado Irapuan Pinheiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, de..... de 20.....





CÂMARA MUNICIPAL
**IRAPUAN
PINHEIRO**
LEGISLANDO PARA O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
LEGISLANDO PARA O POVO
CNPJ:41.342.262/0001-11

CAMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
CNPJ/MF Nº 41.342.262/0001-11
JOSÉ WIRES SEVERO BEZERRA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.